



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 48

Do Processo nº 2016-0.205.905-1

Em 12/11/2016

Interessado: MZM 04 Incorporadora Ltda.

Contribuinte: 186.006.0003-1

Local: Rua Piemonteses, s/nº

Assunto: Consulta à CAEHIS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta
SEL/SEC

Histórico: Consulta à CAEHIS, protocolado em 09/09/2016, na vigência das Leis nº 16.050/2014 e 16.402/2016, quanto à definição do percentual de doação no caso de parcelamento visando extinção do condomínio civil do imóvel e Empreender HIS no lote remanescente deste imóvel que será parcelado, em zona de uso ZEIS-5, na Subprefeitura Butantã.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/024/2016

A CAEHIS, em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2016, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, entendeu, por unanimidade de votos, que independente da extinção do condomínio civil, o eventual parcelamento deverá observar o disposto no Quadro 06 anexo ao Decreto nº 57.377/2016, considerando a área do terreno de 48.400,00m². As condições do parcelamento deverão observar as disposições do referido decreto, especialmente do § 2º do Art. 8º (Plano Integrado).

Com relação ao percentual de destinação aplica-se o disposto nos §§ 2º e 3º do Art. 35 do mesmo decreto, quando da apresentação do pedido de diretrizes de parcelamento do projeto junto à SAEHIS/SEL.

12 / 11 / 2016

Max Noé Neto
MAX NOÉ NETO

Membro designado à Presidência da CAEHIS

VOTARAM: Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Maria Cristina Alves de Brito, Marta Machado Serafim, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.

PRESENTE AINDA: Luzia Guardarine de Mello, Marcia Maria Fartos Terlizzi e Rosana Friess.

/rf